

24.04.2025

Proposta n.º 63/Administração Autárquica/2025

Proposta: Aquisição de três máquinas de café da marca Dolce Gusto

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Junta de Freguesia tem a gestão de organizar o ato eleitoral;
4. Havendo a necessidade de aquisição de três máquinas de café da marca Dolce Gusto, para os três postos eleitorais existentes na freguesia, Mercado de Santa Clara, Edifício da Calçada dos Barbadinhos e Escola Secundária Gil Vicente;
5. Estes equipamentos serão utilizados pelos membros das mesas e pelos funcionários de serviço no dia 18 de maio de 2025;
6. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 39711310-5 (aparelhos elétricos para preparação de café), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.
7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
8. Tendo em consideração que o preço base da aquisição é de € 150,00 (cento e cinquenta euros) com IVA incluído à taxa legal de 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos

Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 02.01.21 – (outros bens).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição das três máquinas de café da Dolce Gusto, no valor global de € 150,00 (cento e cinquenta euros) com IVA incluído à taxa legal de 23%, à FriSantos - Comércio De Eletrodomésticos e Mobiliário, Lda com sede na Rua da Graça loja n.º 2F – 1170-169 Lisboa, com o NIF: 501 703 373.

Lisboa, 23 de abril 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 63 – Administração Autárquica, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Teresa Garcia', is written over a faint, circular official stamp.

teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: José Santos <frisantos@frisantos.pt>
Enviado: 22 de abril de 2025 16:58
Para: teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Assunto: orçamento

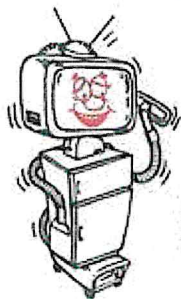
Boa tarde a seguir indicamos o preços da maquina de café de cápsulas Dolce Gusto

Preço por unidade com IVA incluído à taxa em vigor 50,00€

Obrigado

Cumprimentos
José Santos
[Gerente]

NOVO EMAIL: frisantos@frisantos.pt
NOVA MORADA: Rua da Graça, loja n.º 2 F
1170-169 Lisboa



FRISANTOS

Rua da Graça, loja n.º 2-F | 1170-169 Lisboa
Tel: 218 872 836 | E-mail: frisantos@frisantos.pt

01.
02. 01. 21
(OUTROS BEVS)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1053

Ano: 2025

Data Registo: 23-04-2025

Data Documento: 23-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS 3 MAQ CAFES

1	Orçamento Inicial	3 500,00
2	Reforços/Anulações	4 000,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	738,07
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	643,22
6	Saldo Disponível do Orçamento	6 118,71
7	Despesa Emergente, que fica cativa	150,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	5 968,71

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1052

Ano: 2025

Data Registo: 28-04-2025

Mês (a): abril

Nº Proposta: 63/AA

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: FRISANTOS COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO, L NIF: 501703373

Descrição: AQUIS 3 MAQ CAFES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	211 667,97
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 304 607,14
4	Compromisso n.º 1052 relativo À despesa em análise (d)	150,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 304 457,14

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável